

Relatório de Emendas ao Orçamento 2026
apresentadas pela Bancada do PT

Sumário

1. Programa de Regulamentação do Comércio Ambulante	6
2. Feira Nacional da Reforma Agrária.....	6
3. Ato do Dia do Trabalhador – Dia 1º de Maio	6
4. Assistência Social.....	6
4.1 Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas.....	6
4.2 Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua.....	7
4.3 Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas	7
4.5 Inserção das famílias no Cadastro único.....	8
4.6 Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	8
4.7 Ampliação dos SAICA - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.....	8
4.8 Ampliação dos Centros POP (Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua).....	9
4.9 Ampliação dos Núcleos de Convivência para Adultos em Situação de Rua	9
4.10 Ampliação de serviços de Bagageiro.....	9
4.11 Ampliação do SEAS IV - Serviço Especializado de Abordagem Social	10
4.12 Ampliação do SEAS I - Serviço Especializado De Abordagem Social	10
4.13 Ampliação de CA II - Centro De Acolhida Para Adultos (24 Horas)	10
4.14 Nomeação de Concurso - Assistente Social	11
4.15 Nomeação de Concurso - Psicólogo	11
4.16 Ampliação das Vilas Reencontro	11
4.17 Ampliação das Repúblicas para Adultos.....	11
4.18 Ampliação dos CAE - Centro de Acolhida Especial Para Famílias.....	12
4.19 Ampliação dos CAE - Centro de Acolhida Especial Para Idosos	12
4.20 Criação de CAE - Centro de Acolhida Especial Para Imigrantes	12
5. Combate a Enchentes.....	13
5.1 Manutenção de sistemas de drenagem	13
5.2 Intervenções no Sistema de Drenagem	13
6. Cultura	13
7. Direitos Humanos	14
7.1 Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira.....	14
7.2 Políticas, Programas e Ações para Mulheres.....	15
7.3 Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres.....	15

7.4 Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	15
7.5 Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade	15
7.6 Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas.....	16
7.7 Contratação de servidores para os Centros de Cidadania da Mulher - CCMs e para os Centros de Referência da Mulher – CRMs	16
7.8 Implementação de novos Centros de Referência e Atendimento para Imigrantes ...	16
7.9 Aumento do benefício Auxílio-Aluguel, previsto na LM nº 17.320/20, destinado às mulheres vítimas de violência doméstica, em extrema situação de vulnerabilidade.....	17
8. Doenças Raras	17
8.1 Implantação de Instituição de Longa Permanência para Doenças Raras.....	17
8.2 Triagem de Risco Alimentar e Nutricional	17
8.3 Criação de banco de dados para doenças raras.....	17
8.4 Casa de Cuidados Prolongados para pessoas com doenças raras de alta complexidade	17
8.5 Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional para pessoas com doenças raras	18
8.6 Educação permanente sobre doenças raras.....	18
9. Educação	18
9.1 Ações de Apoio à Educação Especial.....	18
9.2 Ações de Educação Integral	18
9.3 Ações de Incentivo à Educação de Jovens e Adultos.....	18
9.4 Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos.....	19
9.5 Programa Saúde na Escola.....	19
9.6 Atendimento de Psicologia Clínica aos Alunos da Rede Municipal de Ensino	19
9.7 Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	19
9.8 Manutenção e Operação da Uniceu	19
9.9 Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB).....	20
9.10 Prevenção às Violências nas Escolas.....	20
9.11 Promoção da Educação Antirracista e Não Xenofóbica na RMESP	20
9.12 Realização de Conferências Municipais Temáticas.....	20
9.13 Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI)	20
9.14 Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI.....	21
9.15 Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental	21
9.16 Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI.....	21
10. Esportes.....	22

10.1 Incentivo à Prática de Esportes.....	22
10.2 Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos.....	22
10.3 Implantação de Equipamentos Esportivos.....	22
10.4 Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte	22
11. Habitação	22
11.1 Programa Pode Entrar	22
11.2 Regularização Fundiária	22
11.3 Serviço de Moradia Transitória.....	23
12. Pessoa Idosa	23
12.1 Manutenção e Operação de Núcleo de Convivência de Idoso (NCI)	23
12.2 Manutenção e Operação do Centro de Referência do Idoso (CRECI).....	23
12.3 Manutenção e Operação de Centro Dia para o Idoso (CDI)	23
12.4 Manutenção e Operação de Instituição de Longa Permanência para Idosos	23
12.5 Locação Social – Vila dos Idosos.....	23
12.6 Manutenção e Operação de Programa Acompanhante de Idosos	23
12.7 Manutenção e Operação de Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD).....	24
12.8 Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional para pessoa idosa.....	24
12.9 VAI 60+	24
12.10 Implementar a política educacional para o envelhecimento	24
12.11 Centro de Referência de Prevenção em enfrentamento a violência da pessoa idosa	24
13. Saúde	24
13.1 Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	24
13.2 Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência.....	25
13.3 Criação de dotações por equipamentos e serviços.....	25
13.4 Cria demonstrativo de valores relativos aos saldos financeiros mantidos anualmente pelas Organizações Sociais de Saúde	25
14. Segurança Pública	26
14.1 Fim da Operação Delegada	26
14. Destinação dos recursos municipais para Secretaria Municipal de Segurança Pública	26
15. Transporte	26
15.1 Subsídio da Tarifa de Transporte.....	26
15.2 Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas.....	26
15.3 Segurança Viária	27

15.4 Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE 27

1. Programa de Regulamentação do Comércio Ambulante

A emenda visa destinar R\$ 70 milhões o Programa de Regulamentação do Comércio Ambulante, pelo TPU e pelo TÔ Legal. Invertendo a lógica do governo atual que apenas aplica recursos do endurecimento da fiscalização, sem criar meios para regulamentação dos trabalhadores.

2. Feira Nacional da Reforma Agrária

A Feira Nacional da Reforma Agrária é um anual organizado pelo MST em São Paulo, no Parque da Água Branca, que celebra e promove os produtos da agroecologia, cultura e luta pela terra, reunindo camponeses de todo o Brasil para vender alimentos saudáveis, oferecer culinária regional, programação cultural e debates políticos, fortalecendo o encontro entre campo e cidade. A Bancada do PT destinou R\$ 4 milhões para organização da feira.

3. Ato do Dia do Trabalhador – Dia 1º de Maio

O ato reforça a luta dos trabalhadores por direito no 1º de Maio, tradicionalmente, junto com centrais sindicais e os movimentos sociais. Os atos do dia do trabalhador reúnem intervenções artísticas, políticas e de lideranças sindicais para proporcionar ao trabalhador conteúdo para reflexões sobre a sua importância na sociedade e, consequentemente, sobre seus direitos. A Bancada do PT apresentou emenda destinando R\$ 1,5 milhão para realização da atividade.

4. Assistência Social

4.1 Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas

A Bancada do PT elevou em R\$ 29,9 milhões a dotação do Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas. Considerando que a população em situação de rua na cidade de São Paulo supera atualmente a marca de 90 mil pessoas, frente a uma capacidade de acolhimento permanente inferior a 30 mil vagas, evidencia-se um déficit estrutural crítico. Este cenário de extrema vulnerabilidade torna-se ainda mais urgente diante das mudanças climáticas, que intensificam os eventos meteorológicos, como comprovado pelo inverno de 2025, o mais rigoroso dos últimos 30 anos na capital. Para enfrentar essa realidade, é imprescindível ampliar a capacidade de resposta do programa. No entanto, a proposta orçamentária para 2026 representa um grave retrocesso: prevê um aporte de apenas R\$ 40,1 milhões, valor significativamente inferior não apenas à dotação inicial de 2025 (R\$ 62,97 milhões), mas também ao montante efetivamente empenhado naquele ano (R\$ 51,62 milhões). Em um contexto de crescimento da população vulnerável e de invernos mais severos, a lógica orçamentária deveria ser de ampliação e atualização dos recursos, não de redução.

4.2 Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua

A Bancada do PT propôs o aumento de R\$ 147,1 milhões em Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua. A presente emenda propõe a majoração do orçamento para R\$ 900 milhões, superando os R\$ 795,9 milhões previstos na PLOA 2026, em atenção à crise humanitária e ao déficit estrutural da rede de proteção social. O valor sugerido baseia-se na necessidade real demonstrada pela execução de 2024, que empenhou R\$ 891 milhões, indicando que o patamar mínimo para 2026 deve ser superior, e não reduzido.

4.3 Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas

A Bancada do PT propôs elevar em R\$ 24 milhões o Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas. A presente emenda visa elevar a dotação orçamentária para R\$ 35 milhões em substituição aos insuficientes R\$ 11 milhões previstos, pois, diante das evidências científicas e da realidade de verões cada vez mais intensos e prolongados, é contraditória e perigosa a proposta de reduzir drasticamente os recursos para este plano, especialmente quando o valor orçado em 2025 foi de R\$ 30 milhões. A necessidade de expandir a oferta de água potável, abrigo temporário e atendimento médicos de higiene durante ondas de calor torna-se ainda mais crítica considerando a recente vedação, pelo Prefeito, ao projeto de lei que instituía bebedouros públicos na cidade.

4.4 Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres

A Bancada do PT apresentou emenda de suplementação de R\$ 14,6 milhões em Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres. A presente emenda visa elevar a dotação orçamentária para R\$ 20.000.000,00, assegurando não apenas a manutenção, mas a necessária ampliação da rede de acolhida especializada para mulheres. Este aporte é fundamental para os equipamentos gerenciados pela SMADS, que incluem os Centros de Acolhida Especial (CAE) para mulheres em situação de rua, transexuais, imigrantes e vítimas de violência, além da Casa de Passagem e do serviço voltado a Gestantes, Puérperas e seus filhos. A gravidade do momento exige mais do que a recomposição do patamar de 2024, quando foram empenhados R\$ 10,5 milhões. A cidade de São Paulo registrou, apenas no primeiro semestre de 2025, um recorde histórico de 29 feminicídios – o maior número desde 2015. Este cenário alarmante de violência de gênero torna inaceitável qualquer redução orçamentária, como a de 57% observada de 2024 para 2025, que já fragilizou a rede. Para proteger vidas e oferecer rotas de fuga efetivas, é imperativo ir além: garantir o mínimo já executado e, principalmente, ampliar a capacidade de acolhimento, estrutura e equipes.

4.5 Inserção das famílias no Cadastro único

A Bancada do PT apresentou emenda para elevar em 29,1 milhões a dotação Inserção das famílias no Cadastro único. A presente emenda visa elevar a dotação orçamentária para R\$ 60.000.000,00, valor imprescindível para corrigir o grave subfinanciamento proposto para 2026, de apenas R\$ 30 milhões, e expandir a capacidade operacional do serviço. Em 2024, o orçamento previsto já era de R\$ 55,6 milhões, demonstrando que o novo valor representa um corte severo em um contexto de demanda crescente. A atualização e a inclusão de novas famílias no Cadastro Único são a porta de entrada fundamental para programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, e para o acesso a políticas públicas essenciais. No entanto, a realidade atual é de desmonte: relatos constantes apontam a ausência crônica de vagas para agendamento, uma taxa de desatualização que atinge 20% das famílias – o que significa a perda de benefícios vitais – e a sobrecarga insustentável dos cadastradores nos CRAS. Para reverter este cenário, é crucial investir não apenas na capacidade de atendimento nas unidades, mas em na busca ativa. Conforme apontado pelo Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua da UFMG, o poder público não pode esperar que a população mais vulnerável busque os serviços; deve ir até ela por meio de mutirões, integração de dados de outros órgãos para identificar perfis de elegibilidade, e pela organização de visitas domiciliares sistemáticas de assistentes sociais, à semelhança do trabalho dos agentes de saúde. Esta estratégia exige recursos para logística, equipes, tecnologia e, portanto, orçamento.

4.6 Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social

A Bancada do PT aumentou em R\$ 6,2 milhões com Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social. A presente emenda visa adequar a dotação orçamentária ao valor técnico mínimo de R\$ 333.114.391,01, conforme estimativa do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), superando os insuficientes R\$ 326.837.725,00 previstos na PLOA. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece a prioridade absoluta desta população, o que se traduz na obrigação do Município em garantir recursos adequados para sua proteção integral. A rede de proteção especial é ampla e diversificada, abrangendo serviços essenciais que demandam manutenção operacional regular, tais como: o Serviço de Acolhimento Institucional (SAICA), as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, o Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência (SPSCAVV), o Acolhimento Inicial (SAI), o programa Família Acolhedora, as Casas Lar, as Repúblicas para Jovens e o Núcleo de Atendimento Integral para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua (CARUA). Apenas a manutenção adequada desta estrutura já justifica a dotação integral proposta pelo órgão técnico. A crônica falta de vagas nos Serviços de Acolhimento Institucional (SAICAs) levou o Ministério Público de São Paulo (MP-SP) a mover uma ação civil pública contra a Prefeitura, exigindo uma solução estrutural para o problema.

4.7 Ampliação dos SAICA - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

A presente emenda visa destinar R\$ 6.318.559,89 – valor referenciado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) – para a implementação de novos Serviços de

Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA), ação urgente e não postergável. A necessidade de criação de novas vagas é uma emergência pública, comprovada pela Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público de São Paulo (MP-SP) contra a Prefeitura, que cobra uma solução definitiva para o déficit crônico de acolhimento. Denúncias de adolescentes pernoitando em conselhos tutelares por falta de vagas expõem a gravidade da situação e a violação do princípio da prioridade absoluta estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Este investimento é essencial para estruturar novas unidades com equipes técnicas, mobiliário adequado, insumos e todos os recursos necessários para oferecer um ambiente acolhedor e seguro.

4.8 Ampliação dos Centros POP (Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua)

A presente emenda visa destinar R\$ 10 milhões para a implantação de cinco novas unidades de Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centros POP), equipamento fundamental e tipificado da rede direta do SUAS. Atualmente, a cidade de São Paulo conta com apenas 6 Centros POP, um número insuficiente e que não foi ampliado nos últimos 10 anos, apesar do crescimento exponencial da população em situação de rua. Esta omissão tem fragilizado a política pública, transferindo a responsabilidade do atendimento direto e especializado para os Núcleos de Proteção Jurídico-Social (NPJs), serviços terceirizados. A presença de Centros POP em todos os territórios é estratégica não apenas para garantir um atendimento qualificado e humanizado, mas também para exercer a indispensável fiscalização e supervisão técnica das parcerias com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), assegurando a qualidade dos serviços ofertados. Sem a expansão da rede direta, o município perde capacidade de gestão, planejamento territorial e garantia de direitos.

4.9 Ampliação dos Núcleos de Convivência para Adultos em Situação de Rua

A presente emenda visa destinar R\$ 9.578.930,55 para a implementação de três novos Núcleos de Convivência para Adultos em Situação de Rua, recurso necessário para recompor e expandir uma rede essencial que vem sendo desmantelada. A gestão municipal tem promovido o fechamento de serviços de convivência fundamentais, como os Núcleos Casa Franciscana, Santo Amaro e Rua dos Pescadores, medida que fragiliza a política de assistência social. Estes serviços são vitais para a promoção da inclusão social, o fortalecimento de vínculos e a identificação de habilidades que possibilitem a saída definitiva das ruas. O valor proposto baseia-se na estimativa técnica do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), que calcula R\$ 3.192.976,85 para a manutenção anual de um núcleo.

4.10 Ampliação de serviços de Bagageiro

A presente emenda visa destinar R\$ 999.398,16 para a implementação de cinco novos serviços de bagageiro. Atualmente, há apenas um único bagageiro na cidade para a guarda segura de pertences da população em situação de rua, um serviço ínfimo diante de uma população que beira 100 mil pessoas. Esta ausência contribui diretamente para a prática ilegal e violenta de recolhimento forçado de pertences, que ocorre sistematicamente em diversas regiões da cidade, conforme averiguado pelo Grupo de Trabalho sobre políticas

para a população em situação de rua da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de São Paulo. Esta prática viola frontalmente a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) na ADPF 976, que proíbe expressamente o recolhimento forçado e determina a disponibilização de locais seguros para guarda de bens. A expansão da rede de bagageiros, portanto, mostra-se como essencial para assegurar direitos já reforçados pelo Poder Judiciário.

4.11 Ampliação do SEAS IV - Serviço Especializado de Abordagem Social

A presente emenda visa destinar R\$ 12.139.586,88 - valor referenciado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) - para a criação de novos Serviços Especializados de Abordagem Social (SEAS IV), voltados à abordagem em cenas de uso aberto de álcool e outras drogas. A ação é uma resposta urgente e técnica ao cenário crítico gerado pela política de dispersão forçada adotada em 2025, que culminou em ações como o esvaziamento da Rua dos Protestantes, na Luz. A dispersão forçada não resolve o problema; fragmenta e multiplica as cenas de uso por toda a cidade, rompe vínculos territoriais de cuidado, dificulta o acesso da rede socioassistencial e de saúde, e aumenta a vulnerabilidade das pessoas, conforme apurado pelo Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre a região conhecida como Cracolândia, da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania. Diante deste quadro, a existência de um serviço com a função específica de busca ativa e abordagem social torna-se uma necessidade operacional fundamental. O SEAS IV tem como atribuição localizar e estabelecer contato com essa população dispersa, funcionando como uma ponte essencial para o acesso à rede de serviços socioassistenciais e às demais políticas públicas.

4.12 Ampliação do SEAS I - Serviço Especializado De Abordagem Social

A presente emenda visa destinar R\$ 4.331.131,20 - conforme estimativa técnica do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) - para a ampliação do Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS I) voltado a crianças e adolescentes em situação de rua. A urgência desta ação é atestada por dados alarmantes: a cidade de São Paulo concentra 96% do total de crianças e adolescentes em situação de rua identificados em todo o Brasil, um contingente que chega a aproximadamente 10 mil jovens. O SEAS I é a porta de entrada da rede de proteção especial, responsável pela busca ativa, abordagem qualificada e construção de vínculos. A ampliação deste serviço é condição fundamental para que o município cumpra o princípio constitucional da prioridade absoluta assegurada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

4.13 Ampliação de CA II - Centro De Acolhida Para Adultos (24 Horas)

A presente emenda visa destinar R\$ 3.841.292,16 para a criação de três novos Centros de Acolhida para Adultos (CA II) em regime de 24 horas, valor calculado com base na estimativa técnica do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) para a implementação de uma unidade. A demanda por esta expansão é incontestável e urgente: diante de uma população em situação de rua que se aproxima da marca de 100 mil pessoas, a cidade de São Paulo oferece menos de 30 mil vagas em toda a sua rede de acolhimento, configurando um déficit estrutural que nega o direito humano fundamental à moradia e à proteção social. Estes serviços são essenciais para oferecer abrigo,

alimentação e suporte socioassistencial ininterrupto, servindo como porta de entrada estável para que pessoas em situação de rua possam acessar outros serviços e iniciar processos de reinserção social.

4.14 Nomeação de Concurso - Assistente Social

A presente emenda visa assegurar a dotação de R\$ 361.134.193,98, conforme estimativa do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), para a realização de concurso público e nomeação de assistentes sociais. A medida é urgente para atender a uma determinação judicial, que ordenou a convocação imediata de profissionais para reduzir a sobrecarga de trabalho e garantir a prestação adequada dos serviços socioassistenciais. A falta crônica de quadros técnicos compromete diretamente o funcionamento da rede de proteção social, prejudicando o atendimento a milhares de famílias em situação de vulnerabilidade.

4.15 Nomeação de Concurso - Psicólogo

A presente emenda visa assegurar a dotação de R\$ 23.997.071,56, conforme estimativa técnica do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), para a realização de concurso público e nomeação de psicólogos. A medida é urgente para atender às demandas complexas da política de assistência social, especialmente no atendimento psicossocial à população em situação de rua e em cenas de uso de drogas, onde a atuação especializada é estratégica. A ausência de profissionais no quadro efetivo sobrecarrega os serviços, compromete a integralidade do cuidado e desrespeita diretrizes técnicas do SUAS. Esta dotação, portanto, é indispensável para garantir a efetividade das políticas públicas e a oferta de um atendimento digno e qualificado à população.

4.16 Ampliação das Vilas Reencontro

A presente emenda visa assegurar a dotação de R\$ 55.867.417,35, conforme estimativa técnica do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), para a infraestrutura de 10 novas Vilas Reencontro. A medida atende à necessidade urgente de ampliar a capacidade de acolhimento do município, especialmente para famílias em situação de rua, oferecendo uma alternativa que garante a permanência do núcleo familiar unido. Esta modalidade de serviço é essencial por prover maior autonomia, com estrutura básica que inclui geladeira, fogão e pia, possibilitando a preparação de refeições e o exercício da vida doméstica. A medida, ainda, é uma resposta urgente ao vazio assistencial criado pelo fechamento dos hotéis sociais, que desabrigará mais de 2.000 pessoas, sem a oferta de alternativas adequadas de acolhimento, principalmente que ofereçam certa autonomia.

4.17 Ampliação das Repúblicas para Adultos

A presente emenda visa assegurar a dotação de R\$ 1.672.344,95 para a ampliação de três novas repúblicas para adultos, valor calculado com base no custo unitário estimado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS). A medida é uma resposta necessária à demanda por serviços de acolhimento que promovam maior autonomia, especialmente em um contexto de redução de outras modalidades de atendimento. As repúblicas representam uma etapa fundamental na política de moradia, oferecendo um ambiente coletivo que estimula a convivência, o compartilhamento de responsabilidades

e a reinserção social, constituindo-se como uma alternativa mais digna e preparatória para a vida autônoma.

4.18 Ampliação dos CAE - Centro de Acolhida Especial Para Famílias

A presente emenda visa destinar R\$ 6.851.127,47 para a ampliação de três novos Centros de Acolhida Especial para Famílias (CAEF), valor calculado com base no custo unitário estimado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS). A medida atende à urgência de suprir uma das maiores carências da rede de proteção social: a acolhida digna de núcleos familiares inteiros. Atualmente, os CAEFs existentes operam em regime de superlotação crônica, incapazes de atender à demanda, o que obriga inúmeras famílias a permanecerem em situação de rua, expostas a todos os tipos de violência e vulnerabilidade. A abertura de novas unidades é fundamental para garantir que crianças, adultos e idosos possam ser acolhidos juntos, preservando seus vínculos familiares – princípio basilar do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Política de Assistência Social – e oferecendo um ambiente protegido para a reconstrução de suas vidas.

4.19 Ampliação dos CAE - Centro de Acolhida Especial Para Idosos

A presente emenda visa destinar R\$ 9.224.821,47 para a criação e ampliação de três novos Centros de Acolhida Especial para Idosos (CAE Idosos), valor calculado com base no custo unitário estimado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS). A medida responde a uma necessidade estrutural agravada pelo envelhecimento da população e pelo fechamento de outras modalidades de atendimento, como os hotéis sociais. A importância deste serviço especializado foi constatada pelo Grupo de Trabalho da Câmara Municipal sobre políticas para a população em situação de rua, que, ao visitar o CAE Idosos Morada São João, verificou junto à equipe técnica a alta demanda reprimida e a crônica falta de vagas para atender a essa população em extrema vulnerabilidade. A ampliação da rede de CAE Idosos é, portanto, imprescindível para garantir um acolhimento digno, com cuidados específicos à terceira idade, promovendo segurança, saúde e proteção social aos idosos em situação de rua, assegurando-lhes o direito a um envelhecimento com respeito e dignidade.

4.20 Criação de CAE - Centro de Acolhida Especial Para Imigrantes

A presente emenda visa destinar R\$ 2.312.892,29 para a criação de um Centro de Acolhida Especial para Imigrantes (CAE Imigrantes), conforme valor unitário estimado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS). A necessidade deste serviço especializado foi constatada pelo Grupo de Trabalho sobre Políticas para a População em Situação de Rua da Câmara Municipal, que, em visitas a equipamentos como o Centro POP, recebeu relatos da equipe sobre a alta demanda reprimida por acolhimento de imigrantes. Esta população enfrenta barreiras específicas críticas, como dificuldades de acesso a documentação, políticas públicas e, sobretudo, a barreira linguística, que intensifica sua vulnerabilidade.

5. Combate a Enchentes

5.1 Manutenção de sistemas de drenagem

A dotação Manutenção de sistemas de drenagem para 2025 é de R\$ 822 milhões, para 2026 o valor previsto é de apenas R\$ 661 milhões. A Bancada do PT propõe uma suplementação de R\$ 200 milhões.

5.2 Intervenções no Sistema de Drenagem

A dotação Intervenções no Sistema de Drenagem era de R\$ 2,2 milhões, para 2026 o valor previsto para 2026 é de R\$ 1,4 milhão. Por isso, a Bancada do PT apresenta emenda de R\$ 800 milhões para equipar ao orçamento de 2024.

6. Cultura

A Bancada do PT apresentou emenda corrigindo o valor previsto dos fomentos em 11% e reinserindo os projetos que não constam na peça orçamentária para o ano 2026, a proposta é aumentar o orçamento da Secretaria Municipal de Cultural em R\$ 38,9 milhões.

Projeto/Atividade	Valor
Lei de Fomento ao Teatro	8.878.950,00
Lei de Fomento à Dança	5.758.950,00
Programa Jovem Monitor Cultural	865.801,86
Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	1.673.750,00
Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	521.527,50
Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	3.817.750,00
Programa Piá	569.252,64
Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	947.200,00
Programa Vocacional	394.867,22
Mês do Hip Hop	1.235.000,00
Fomento e Difusão do Forró	915.510,00
Fomento as Comunidades do Samba	3.330.000,00
Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca	1.496.000,00
Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)	186.600,00
Programa Aldeias	132.000,00
Centro de Referência da Dança	198.800,00
Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari	123.510,00
Criar Fomento ao Teatro para Infância e Juventude	971.250,00
Prêmio Culturas Tradicionais e Populares	971.250,00
Prêmio Movimenta Dança	971.250,00
Mapeamento do Setor Cultural da Cidade de São Paulo	971.250,00
Edital dos Artistas e Instituições PCDs	971.250,00
Centro de Memória do Circo	839.160,00
Implantação do Conselho Municipal de Política Cultural	666.000,00
Criar Centro de Referência do Forró	1.000.000,00
Criar Fomento e Difusão da Capoeira	500.000,00
Total	38.906.879,22

7. Direitos Humanos

7.1 Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira

A Bancada do PT apresentou a proposta de aumento de R\$ 8,9 milhões. A presente emenda suplementar visa elevar a dotação orçamentária para R\$ 20.000.000,00, a fim de assegurar a manutenção e operação adequada da Casa da Mulher Brasileira. A proposta se justifica pela necessidade de corrigir o valor insuficiente previsto na PLOA para 2026, de R\$ 11,1 milhões, que representa uma redução significativa em relação ao orçamento de 2025, que foi de R\$ 18,33 milhões. Considerando o aumento documentado da violência de gênero e a crescente demanda por serviços especializados de proteção e acolhimento, é fundamental recompor e ampliar os recursos para este equipamento estratégico. A Casa da Mulher Brasileira é um serviço essencial no enfrentamento à violência, oferecendo atendimento integrado e abrigo emergencial.

7.2 Políticas, Programas e Ações para Mulheres

A Bancada do PT apresentou proposta de suplementação em R\$ 5 milhões. A proposta se justifica pela necessidade de correção do valor previsto para 2026, de R\$ 10 milhões, que representa uma redução em relação ao montante efetivamente empenhado em 2024, de R\$ 12,38 milhões. Considerando o cenário de inflação e o aumento documentado dos casos de violência de gênero na cidade, é necessário um aporte que não apenas recomponha, mas amplie a capacidade de investimento em programas de prevenção, enfrentamento e acolhimento.

7.3 Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres

A proposta aumenta em R\$ 4,2 milhões a dotação Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres. A presente emenda suplementar visa elevar a dotação orçamentária para R\$ 40.000.000,00, a fim de assegurar a manutenção e operação integral da rede de equipamentos voltados ao atendimento de mulheres. A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) é responsável por uma rede diversificada e essencial, que inclui a Casa da Mulher Brasileira, Centros de Defesa e de Convivência da Mulher (CDCM), unidades móveis e postos avançados. A proposta se justifica pela necessidade de correção do valor inicialmente previsto para 2026, de R\$ 30,41 milhões, que representa uma redução significativa em relação ao orçamento de 2024, que foi de R\$ 36,67 milhões. A cidade de São Paulo registrou, apenas no primeiro semestre de 2025, um recorde histórico de 29 feminicídios - o maior número desde 2015, sendo necessária a garantia da rede.

7.4 Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua

A proposta se justifica pela necessidade de corrigir o valor insuficiente inicialmente previsto, considerando que em 2024 foi empenhado o montante de R\$ 26,66 milhões. Em um cenário de crescimento documentado dessa população, que hoje supera 90 mil pessoas na cidade, não se justifica uma redução ou estagnação dos recursos. Pelo contrário, é necessário um aporte que permita a expansão dos programas. A proposta da bancada do PT suplementa em R\$ 7 milhões o projeto.

7.5 Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade

A presente emenda suplementar visa assegurar uma dotação de R\$ 2.000.000,00 para a execução das políticas de memória e verdade, corrigindo o valor simbólico de apenas R\$ 1.000,00 previsto na PLOA 2026, que inviabiliza qualquer ação concreta. A medida é urgente para que a Prefeitura cumpra a retomada do programa "Ruas de Memória",

criado para homenagear vítimas da ditadura militar e atualmente paralisado, bem como para que outras ações visando a promoção do direito à memória e o resgate histórico que a legislação municipal determina.

7.6 Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas

A presente emenda suplementar visa assegurar uma dotação de R\$ 3.000.000,00 para a execução das atribuições da Coordenação de Políticas sobre Drogas da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 58.123/2018. O valor meramente simbólico de R\$ 1.000,00 previsto na PLOA 2026 inviabiliza completamente o cumprimento dessa missão institucional. A necessidade de recompor e ampliar os recursos é urgente: em 2024, o valor orçado foi de R\$ 2,29 milhões, e o cenário atual exige um investimento maior. Após a dispersão forçada e violenta na região da Luz, as cenas de uso aberto se multiplicaram e se espalharam por toda a cidade, ampliando o desafio de atuação baseada em direitos humanos e saúde pública. Este aporte é essencial para que a Coordenação possa formular e articular políticas públicas efetivas de redução de danos, atenção psicossocial e inclusão social, oferecendo uma alternativa concreta às abordagens puramente repressivas.

7.7 Contratação de servidores para os Centros de Cidadania da Mulher - CCMs e para os Centros de Referência da Mulher – CRMs

O Tribunal de Contas do Município verificou por meio de auditoria operacional (e-TCM 012801/2022) que a composição atual das equipes das Casas da Mulher (compostas pelos Centros de Cidadania da Mulher - CCMs e dos Centros de Referência da Mulher - CRMs) “está em desacordo com a Norma Técnica de Uniformização” e que “o quadro de profissionais desses equipamentos também não atende ao Anexo I da Portaria SMDHC nº 15/21”. Isso porque, “o atual quadro de servidores das Casas da Mulher totaliza 22 servidores, sendo que cada um desses equipamentos deveria estar funcionando com equipe de 12 pessoas”, significando que “as 9 Casas da Mulher estão abertas com 20,37%61 dos recursos humanos necessários”. A SMDHC, ao ser questionado pelo TCM sobre a defasagem no quadro de pessoal dos equipamentos de atenção à mulher em situação de violência de gênero, respondeu que: “A SMDHC não dispõe de servidores e servidoras estatutários ou em comissão em quantidade suficiente para alocação nos serviços de nossa rede com vistas a cumprir os quadros previstos na portaria de nº 15/SMDHC”, sendo necessária, portanto, o aumento do quadro de funcionários/as.

7.8 Implementação de novos Centros de Referência e Atendimento para Imigrantes

Considerando a importância de equipamentos públicos como “CRAI Oriana Jara” no atendimento inicial à população imigrante e a necessidade de expansão desse tipo de serviço para outras regiões do Município que já contam como uma população imigrante

de número significativo que não possui recursos para se deslocar até a unidade do bairro Bela Vista; além de que o volume de demandas na unidade do “CRAI Oriana Jara” já é suficiente para ou aumentar o seu quadro de funcionários ou, ainda, serem inauguradas novas unidades em localidades que também necessitam desse serviço - como as zonas leste e sul. A Bancada do PT apresentou emenda de suplementação de R\$ 2 milhões.

7.9 Aumento do benefício Auxílio-Aluguel, previsto na LM nº 17.320/20, destinado às mulheres vítimas de violência doméstica, em extrema situação de vulnerabilidade.

O valor do auxílio-aluguel, que beneficia mulheres em situação de violência doméstica, fixado em apenas R\$ 400, não é reajustado há 10 anos, tornando-se completamente dissociado da realidade do mercado. Em São Paulo, a capital mais cara para se viver de aluguel no Brasil, esse valor é insuficiente para garantir uma moradia segura e adequada, mantendo as vítimas em situação de vulnerabilidade. A Bancada do PT apresentou emenda de suplementação de R\$ 10 milhões.

8. Doenças Raras

8.1 Implantação de Instituição de Longa Permanência para Doenças Raras

Dotação orçamentária para implantar uma ILP especializada, garantindo acolhimento e cuidados de longa permanência adequados a indivíduos com doenças raras e alta dependência. A Bancada do PT apresentou emenda de suplementação de R\$ 10 milhões.

8.2 Triagem de Risco Alimentar e Nutricional

Dotação para implementar triagem e monitoramento nutricional de pessoas com doenças raras, prevenindo a desnutrição e qualificando a assistência. A Bancada do PT apresentou emenda de suplementação de R\$ 1,4 milhão.

8.3 Criação de banco de dados para doenças raras

Dotação Orçamentária (Investimento) para criar um banco de dados centralizado, fundamental para o planejamento de políticas públicas, epidemiologia e gestão de tratamentos de doenças raras. A Bancada do PT apresentou emenda de suplementação de R\$ 2,4 milhões.

8.4 Casa de Cuidados Prolongados para pessoas com doenças raras de alta complexidade

Dotação Orçamentária (capital) para implantar uma Casa de Cuidados especializada, oferecendo assistência contínua e complexa para pacientes com doenças raras em estado crônico/terminal. A Bancada do PT apresentou emenda de suplementação de R\$ 5 milhões.

8.5 Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional para pessoas com doenças raras

Criação de dotação para garantir apoio alimentar e nutricional específico a pessoas com doenças raras, cujas condições requerem dietas e insumos diferenciados para sua subsistência. A Bancada do PT apresentou emenda de suplementação de R\$ 4 milhões.

8.6 Educação permanente sobre doenças raras

Dotação para implementar educação permanente e capacitação de profissionais de saúde, educação e assistência social sobre doenças raras, qualificando o atendimento e o diagnóstico precoce. Foca-se na necessidade de capacitação contínua dos profissionais para lidar com a complexidade das doenças raras. A Bancada do PT apresentou emenda de suplementação de R\$ 1 milhão.

9. Educação

9.1 Ações de Apoio à Educação Especial

A rede municipal enfrenta aumento expressivo nas matrículas de estudantes público-alvo da Educação Especial, além de maior complexidade nos casos, demandando protocolos, profissionais especializados, formação continuada e aquisição de materiais adaptados. A redução proposta contraria a necessidade emergencial de fortalecimento da política de inclusão, sobretudo diante das recomendações do Ministério Público e das denúncias de sobrecarga de professoras e ATEs. Para garantir acessibilidade, atendimento educacional especializado (AEE), salas de recursos, tecnologia assistiva e apoio às famílias, é indispensável ampliar o orçamento. A Bancada do PT apresentou emenda de suplementação de R\$ 81,8 milhões.

9.2 Ações de Educação Integral

A expansão da Educação Integral é uma demanda histórica, reforçada pelo Plano Municipal de Educação e pela necessidade de recuperação de aprendizagens. Escolas periféricas têm dificuldade de ofertar atividades de pré e pós - turno por falta de estrutura, materiais e profissionais. O aumento é fundamental para ampliar vagas, garantir parcerias qualificadas, financiar oficinas culturais/esportivas e melhorar a infraestrutura, especialmente diante do crescimento de matrículas e da defasagem pós-pandemia. A Bancada do PT apresentou emenda de suplementação de R\$ 154,7 milhões.

9.3 Ações de Incentivo à Educação de Jovens e Adultos

A queda persistente nas matrículas e ausência de políticas de busca ativa, agravada pela precarização socioeconômica e pelo trabalho informal e a falta de incentivo inviabiliza estratégias essenciais para manter estudantes na EJA, como transporte, alimentação adequada, materiais e ações de acolhimento. O investimento é urgente para enfrentar o analfabetismo tardio, fortalecer políticas de permanência e cumprir a Meta 9 do PNE. A Bancada do PT apresentou emenda de suplementação de R\$ 11 milhões.

9.4 Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos

Programas parceiros são fundamentais para atender regiões com baixa oferta da EJA. A redução compromete a continuidade das turmas, especialmente em territórios periféricos onde o acesso escolar é dificultado por transporte e rotinas de trabalho. Em um cenário de aumento da vulnerabilidade social, o financiamento deve ser expandido para assegurar atendimento descentralizado, qualificação das parcerias e fortalecimento de políticas de alfabetização de adultos. A Bancada do PT apresentou emenda de suplementação de R\$ 5 milhões.

9.5 Programa Saúde na Escola

O PSE é central para enfrentar problemas que cresceram na rede: saúde mental, alimentação inadequada, baixa cobertura vacinal e violência doméstica. A queda no orçamento ocorre diante de maior demanda por atendimentos, necessidade de articulação intersetorial e urgência de ações preventivas. A ampliação do orçamento é imprescindível para garantir: campanhas de vacinação; prevenção de agravos; educação nutricional; ações de saúde mental; fortalecimento do vínculo com as UBS e CAPS. A Bancada do PT apresentou emenda de suplementação de R\$ 12 milhões.

9.6 Atendimento de Psicologia Clínica aos Alunos da Rede Municipal de Ensino

Há demanda crescente por atendimento psicológico clínico, notadamente após a pandemia e diante do aumento de casos de automutilação, ansiedade, evasão e conflitos entre estudantes. A ausência de investimento inviabiliza a implementação de equipes multiprofissionais previstas em legislações municipal, estadual e federal. Para atender casos graves e apoiar escolas, é necessário investimento que finance psicólogos, atendimento clínico, protocolos e formação continuada. A Bancada do PT apresentou emenda de suplementação de R\$ 24 milhões.

9.7 Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores

A rede municipal enfrenta uma conjuntura de altas demandas pedagógicas, reestruturações curriculares, inclusão, educação antirracista, formação em alfabetização, e implementação de programas nacionais. A ampliação de recursos permitirá: oferta contínua de formação; fortalecimento das DREs e do NAAPA; atualização tecnológica; capacitações específicas para EJA; Educação Especial e Educação Integral, com a necessidade de valorização e profissionalização contínua da carreira docente. A Bancada do PT apresentou emenda de suplementação de R\$ 15 milhões.

9.8 Manutenção e Operação da Uniceu

A UniCEU contribui para a formação inicial e continuada, democratizando o acesso à universidade. É necessário restabelecer e ampliar o orçamento para garantir funcionamento adequado, tecnologia, infraestrutura e expansão dos cursos. A ausência de investimento compromete a manutenção de polos que são estratégicos para a formação de professores e comunidade, acessar o ensino superior e programas federais no território. A Bancada do PT apresentou emenda de suplementação de R\$ 5,4 milhões.

9.9 Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLB)

A ausência de investimento inviabiliza ações essenciais para fortalecer a leitura na infância e juventude, especialmente em territórios vulneráveis. O PMLLB é estratégico para: revitalização das salas de leitura; aquisição de acervos literários; promoção de feiras, saraus e atividades culturais; incentivo à leitura como política pública. A Bancada do PT apresentou emenda de suplementação de R\$ 11 milhões.

O desfinanciamento contraria diretrizes nacionais e prejudica a alfabetização e o letramento.

9.10 Prevenção às Violências nas Escolas

Em um contexto de crescimento de casos de violência física, simbólica, digital e institucional, além de episódios trágicos envolvendo forças de segurança dentro de escolas, é urgente dedicar recursos para: protocolos de proteção; equipes multiprofissionais; formação de profissionais; articulação com a rede de proteção; equipamentos de convivência e cultura de paz e estratégica para mitigar riscos e garantir segurança escolar humanizada de nossos bebês, crianças, jovens e adultos. A Bancada do PT apresentou emenda de suplementação de R\$ 54 milhões.

9.11 Promoção da Educação Antirracista e Não Xenofóbica na RMESP

Crescem denúncias de racismo, intolerância religiosa e xenofobia. A política antirracista precisa de recursos para: formação docente; aquisição de materiais; fortalecimento da implementação da Lei 10.639/2003 e 11.645/2008; articulação com movimentos sociais; promoção de cultura afro-brasileira e indígena. Diante da conjuntura nacional e municipal, é imprescindível recompor e ampliar o orçamento. Uma redução é incompatível com a realidade das escolas e suas comunidades. A Bancada do PT apresentou emenda de suplementação de R\$ 7 milhões.

9.12 Realização de Conferências Municipais Temáticas

As conferências temáticas fortalecem a gestão democrática, garantindo participação de estudantes, professores, famílias e sociedade civil. Em um período de revisão de políticas públicas e de implementação dos planos educacionais, é fundamental manter recursos para consulta ampla, mobilização social e produção de documentos orientadores. A Bancada do PT apresentou emenda de suplementação de R\$ 2,3 milhões.

9.13 Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI)

É fundamental garantir valorização salarial, concursos públicos, substituições adequadas, ampliação de jornada remunerada para planejamento e condições dignas de trabalho. A expansão de CEIs exige maior quadro de profissionais e remuneração compatível com a função. A Bancada do PT apresentou emenda de suplementação de R\$ 1,2 bilhão.

9.14 Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI

Com a expansão dos CEMEIs e a crescente complexidade das demandas pedagógicas, a recomposição salarial é fundamental para atrair e manter profissionais qualificados. Evidências nacionais e internacionais apontam que remuneração adequada é um dos fatores determinante para a melhoria da qualidade educacional. Salários justos fortalecem a estabilidade das equipes escolares, reduzem o absenteísmo, ampliam o tempo dedicado ao planejamento pedagógico e possibilitam intervenções mais individualizadas junto aos estudantes. Em uma rede do tamanho de São Paulo, a melhoria da aprendizagem depende diretamente da presença constante e qualificada dos professores.

A ampliação salarial também permite avançar nas agendas estruturantes da educação pública: implementação de políticas de inclusão, educação integral, promoção da equidade racial, fortalecimento da alfabetização e expansão das tecnologias educacionais. Valorizar quem está na linha de frente garante que esses programas sejam executados com consistência, reduzindo desigualdades e assegurando o direito à educação de qualidade para todas e todos. A Bancada do PT apresentou emenda de suplementação de R\$ 189,5 milhões.

9.15 Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental

A rede municipal vive um cenário persistente de déficit de professores, agravado pela rotatividade e pela dificuldade de fixação de profissionais em territórios vulneráveis. A remuneração atual não tem sido suficiente para atrair novos educadores nem para garantir a permanência dos que já estão na rede. Sem investimento salarial, nenhuma política pública educacional se sustenta porque não há profissionais em número e condições adequadas para executá-la.

Além disso, a crescente complexidade da docência marcada por demandas de alfabetização, inclusão, educação integral, trabalho intersetorial e enfrentamento de situações de violência, exige profissionais altamente qualificados e motivados. Salários compatíveis com essa responsabilidade são necessários para assegurar continuidade pedagógica, atendimento adequado aos estudantes e cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação. A Bancada do PT apresentou emenda de suplementação de R\$ 490 milhões.

9.16 Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI

O custo de vida em São Paulo aumentou de forma expressiva nos últimos anos, reduzindo o poder de compra dos docentes e dificultando sua permanência na carreira. Sem reposição salarial adequada, há impacto direto no bem-estar, na motivação e na disponibilidade de tempo para planejamento, formação continuada e desenvolvimento profissional. Em muitos casos, a remuneração insuficiente empurra professores para jornadas múltiplas, com prejuízos ao cuidado com a própria saúde e ao trabalho pedagógico.

Investir na recomposição e ampliação salarial significa garantir condições reais para que os docentes exerçam suas funções com dedicação, estabilidade e segurança material. Uma

política de remuneração justa é indispensável para prevenir o adoecimento, qualificar a atuação profissional e assegurar que os estudantes sejam atendidos por professores bem preparados e valorizados. A Bancada do PT apresentou emenda de suplementação de R\$ 254 milhões.

10. Esportes

10.1 Incentivo à Prática de Esportes

A dotação Incentivo à prática de Esportes era de R\$ 186.639.098,47 em 2024, a proposta 2026 é de apenas R\$ 105.895.624,00, por isso, a Bancada do PT propõe a suplementação de R\$ 90 milhões.

10.2 Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos

A dotação Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos era de R\$ 133.956.571,34 no orçamento de 2025, para 2026 a previsão é de apenas R\$ 91.932.600,00, a proposta da Bancada do PT visa combater o esvaziamento do projeto.

10.3 Implantação de Equipamentos Esportivos

A dotação Implantação de Equipamentos Esportivos era de R\$ 40.841.536,00 em 2025, para 2026 o valor proposto foi de R\$ 27.702.482,00. Para corrigir os valores retirados a Bancada do PT defende a suplementação de R\$ 20 milhões.

10.4 Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte

A dotação Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte era de R\$ 27.423.305,00 em 2024, para 2026 o valor proposto era de R\$ 15.402.453,00. A Bancada do PT propõe a suplementação de R\$ 15 milhões.

11. Habitação

11.1 Programa Pode Entrar

Até 2025 a execução do Programa Pode Entrar era executada em uma dotação única, a Bancada do PT propõe especificar os valores para cada modalidade do Programa, para não repetir a execução de 2024, em que apenas 13% dos recursos foram destinados para modalidade Pode Entrar Entidades a Bancada do PT apresenta ampliando em R\$ 1 bilhão para o programa e especificando recursos para cada modalidade.

11.2 Regularização Fundiária

O valor orçado para Regularização Fundiária em 2024 era de R\$ 110 milhões, a proposta para 2026 é de apenas R\$ 80,3 milhões, por isso, a Bancada do PT apresenta emenda para suplementar em R\$ 40 milhões.

11.3 Serviço de Moradia Transitória

A dotação atualizada com o Serviço de Moradia Transitória em 2025 é de R\$ 184 milhões, no entanto, a proposta para 2026 é de apenas R\$ 138,7 milhões. A redução de R\$ 50 milhões teria impacto na execução do programa, por isso, propõe-se a suplementação de, ao menos, R\$ 50 milhões na dotação.

12. Pessoa Idosa

12.1 Manutenção e Operação de Núcleo de Convivência de Idoso (NCI)

Criação de rubrica para assegurar o custeio contínuo e a qualidade dos Núcleos de Convivência do Idoso (NCI), essenciais para a prevenção do isolamento social e destinação de R\$ 10 milhões para iniciar a expansão da rede com 1 NCI por distrito, universalizando o acesso a serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

12.2 Manutenção e Operação do Centro de Referência do Idoso (CRECI)

Cria uma dotação específica para executar a dotação para execução do Centro de Referência do Idoso (CRECI) no valor de R\$ 2,1 milhões.

12.3 Manutenção e Operação de Centro Dia para o Idoso (CDI)

Criação de dotação orçamentária para especificar e garantir recursos para a operação dos Centros Dia Idoso (CDI), vitais para o cuidado diário e o apoio às famílias e destinação de R\$ 10 milhões para implantar 2 CDI's por subprefeitura, fortalecendo a rede de média complexidade e o cuidado ao idoso dependente.

12.4 Manutenção e Operação de Instituição de Longa Permanência para Idosos

Criação de dotação orçamentária para especificar e garantir recursos para Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) e acréscimo de R\$10 milhões para ampliar a capacidade de vagas e melhorar a qualidade do acolhimento nas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), garantindo dignidade.

12.5 Locação Social – Vila dos Idosos

Especificar na dotação orçamentária destinada à locação social uma Vila dos Idosos com 50 unidades por subprefeitura, esta é uma ação para garantir moradia digna e segura para a pessoa idosa de baixa renda.

12.6 Manutenção e Operação de Programa Acompanhante de Idosos

Dotação crucial para ampliar a cobertura do Programa de Acompanhante do Idoso (PAI) para 130 equipes, garantindo o cuidado domiciliar e a assistência integral à saúde dos idosos vulneráveis, além do previsto no Programa de Metas. Correspondente a 130 equipes PAI

A justificativa foca na necessidade de cobrir o déficit de atendimento (ampliar de 70 para 130 equipes PAI) para uma cobertura razoável na cidade.

12.7 Manutenção e Operação de Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD)

Abrir dotação orçamentária para garantir o custeio contínuo e a operação das Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD), essenciais para a desospitalização e o cuidado em casa. E visa ampliar em R\$ 10 milhões para viabilizar a implantação de 56 novas equipes EMADs, expandindo o serviço de atenção domiciliar e qualificando a assistência ao idoso.

As justificativas focam na necessidade de especificar o recurso de custeio e na expansão da capacidade de investimento para a criação de novas equipes de Atenção Domiciliar.

12.8 Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional para pessoa idosa

Ampliação por subprefeitura, nos programas de Alimentação domiciliar que leva refeições para as pessoas idosas com dificuldade de locomoção ou em situação de risco social, priorizando as pessoas idosas que moram sozinhas, no valor de R\$ 39,7 milhões.

12.9 VAI 60+

Criação de dotação do Programa de Fomento de Valorização de Iniciativas Culturais para a pessoa idosa VAI 60+, destinando-lhe o valor de R\$ 3.000.000,00 para fomentar e valorizar iniciativas culturais voltadas especificamente para a pessoa idosa, promovendo sua participação ativa e o envelhecimento criativo.

12.10 Implementar a política educacional para o envelhecimento

Dotação orçamentária para implementar a Política Municipal Educacional para o Envelhecimento, garantindo ações pedagógicas, inclusão e aprendizagem contínua para a pessoa idosa, abrangendo a intergeracionalidade no currículo escolar para promover o respeito, a inclusão e a convivência entre gerações.

12.11 Centro de Referência de Prevenção em enfrentamento a violência da pessoa idosa

Criação de dotação para implantar o Centro de Referência, garantindo atendimento especializado, acolhimento e proteção integral contra todos os tipos de violência.

13. Saúde

13.1 Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia

O orçamento da atenção básica para 2026 sofreu uma redução de 15,4% quando comparado com o total empenhado em 2024, com mais de um bilhão e meio a menos para serviços de saúde típicos da municipalidade. Essa redução chama a atenção pelo fato de ser inconsistente com as metas apresentadas no Plano de Metas, que prevê a

ampliação em 100 novas Equipes de Estratégia da Saúde da Família e a entrega de 25 novas Unidades Básicas de Saúde. Para garantir que essas metas sejam cumpridas, é necessário ampliar o orçamento para o programa nos mesmos patamares de aumento do orçamento (7,8%) sobre a recomposição do valor orçado para 2025, visando o aumento do financiamento dos serviços da atenção básica compatível com os instrumentos de planejamento em vigência. A Bancada do PT apresentou proposta de suplementação de R\$ 1,4 bilhão.

13.2 Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência

O orçamento do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM) foi ampliado a partir de despesas ampliadas em 2025 com a contratação de serviços de contratação de pessoal terceirizado, entre eles os serviços da maternidade. As servidoras públicas perderam um serviço de excelência prestado na Maternidade do HSPM em 2025 sob a alegação de economia de recursos e melhor aproveitamento de leitos ociosos. No entanto, em 2025 houve ampliação de despesas, ou seja, não houve redução de custos e houve piora dos serviços prestados, fato reconhecido pela própria Superintendência do HSPM com o cancelamento do contrato com a maternidade privada. Assim, a realocação do orçamento dos contratos com terceiros para manutenção de pessoal é fundamental para a realização de concurso público para provimento de cargos e para a manutenção dos serviços de excelência prestados no HSPM. A Bancada do PT apresentou proposta de suplementação de R\$ 15 milhões.

13.3 Criação de dotações por equipamentos e serviços

A presente emenda visa especificar o gasto da dotação Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia. A gestão orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde é marcada pela excessiva concentração orçamentária, 86% dos recursos empregados em 2024 estão concentrados em 4 dotações, R\$ 19 bilhões de R\$ 22 bilhões, uma concentração exorbitante que denota a ausência de planejamento orçamentário, dotações genéricas que agregam serviços diferentes. A dotação “Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia” concentrou incríveis R\$ 9,6 bilhões. A concentração de verbas para inúmeros serviços, de diferentes tipos e complexidades, dentro do Projeto “Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia”, permite à discricionariedade da gestão a aplicação do dinheiro público, abrindo uma brecha para o remanejamento de verbas e dificultando o controle social sobre a execução do orçamento para os serviços englobados dentro de uma mesma pasta, com um amplo espectro de ações e serviços de saúde.

Portanto, a desagregação em subprojetos se faz necessária para garantir o financiamento de todos os serviços da atenção básica, reduzir o remanejamento de verbas dentro da mesma dotação, e facilitar o controle social sobre a execução orçamentária.

13.4 Cria demonstrativo de valores relativos aos saldos financeiros mantidos anualmente pelas Organizações Sociais de Saúde

O Contrato de Gestão, como um dos instrumentos de parceria entre a Administração Pública e as Organizações Sociais de Saúde (OSS), que tem por objeto a prestação de

serviços de saúde em substituição à Administração Pública direta, devem garantir a transparência necessária ao controle da execução orçamentária pela população. A despeito da qualificação jurídica como organizações sem fins lucrativos, pesquisas recentes mostram que as OSS fazem aplicações financeiras e lucram com o dinheiro que recebem do fundo público para gerir unidades do SUS. Análises de consultores também mostraram que, no Município de São Paulo, as OSS usam seus saldos financeiros para contratação de recursos humanos, tanto para complementação de equipe, quanto para acréscimo de pessoal de contratos administrativos existentes. Tal forma de utilização de saldos bancários afeta o controle orçamentário/financeiro nos exercícios seguintes e impossibilita a contagem do RH dos contratos de gestão pela SMS, pois os planos de trabalho utilizados para esses estudos não refletirão a realidade e as necessidades regionais do município. Desta forma, o demonstrativo dos saldos financeiros das OSS se mostra imperativo ao controle do uso adequado dos recursos da saúde, bem como ao real dimensionamento das necessidades dos territórios.

14. Segurança Pública

14.1 Fim da Operação Delegada

A Bancada do PT entende que os recursos da Segurança Pública devem ser destinados a Guarda Civil Metropolina, por isso, apresenta emenda transferindo os valores da dotação Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP para as despesas de pessoal com a Guarda Civil metropolitana.

14. Destinação dos recursos municipais para Secretaria Municipal de Segurança Pública

A Prefeitura Municipal de São Paulo custeia equipamentos estaduais, como o corpo de bombeiros. A presente emenda destina estes recursos para Guarda Civil Metropolitana, por entender, que não caberia financiamento municipal de um equipamento estadual.

15. Transporte

15.1 Subsídio da Tarifa de Transporte

Os valores liquidados com subsídio da tarifa do transporte público atingiram R\$ 6,7 bilhões em 2024, mas na proposta ao orçamento 2026 o valor previsto é de R\$ 6,2 bilhões, além da proposta ser inferior ao executado em 2024 também registra retrocesso em relação ao orçado de 2025 que era de R\$ 6,35 bilhões. Para garantir que não ocorra novo reajuste na tarifa é necessário corrigir os valores previstos para o subsídio da tarifa em, ao menos, R\$ 600 milhões.

15.2 Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas

A peça orçamentária de 2024 previa investir R\$ 279 milhões com a Construção de Ciclovias, no entanto, para 2026 há redução de 62%, com previsão de apenas R\$ 107 milhões. A presente emenda visa manter o patamar de investimento na construção de ciclovias, por isso, propõe a suplementação de 172 milhões.

15.3 Segurança Viária

Fortalecer a CET – Companhia de Engenharia de Tráfego – é essencial para aprimorar a gestão da segurança no trânsito. Isso inclui a criação de vias mais seguras, a redução de velocidades, a fiscalização eficiente, a promoção da educação para o trânsito e outras ações estratégicas. Para atingir a meta de redução de mortes no trânsito, é fundamental convocar os mais de 900 agentes de trânsito e gestores aprovados no último concurso público, além de promover uma reestruturação completa da CET, garantindo uma atuação mais eficaz e coordenada na segurança viária. Portanto, propomos uma suplementação de R\$ 300 milhões ao orçamento da CET. Por isso, propomos que 50% deste valor seja destinado para despesas de pessoal e 50% para investimento.

15.4 Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE

O Serviço Atende empenhou em 2025 o valor de R\$ 189 milhões, porém para 2026 a previsão é de apenas R\$ 185 milhões. Para não descontinuar o serviço e garantir que a população continue sendo atendida é necessário suplementar o programa em R\$ 10 milhões.